



assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 107/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 21.324.623-2,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO.

MEMBROS EFETIVOS

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Sandro Marcos Bariquelo | Presidente |
| Danilo Soutier Almada Fernandes | Secretário/Relator |
| Rafael Bandolin dos Santos | Divisão de Segurança e Disciplina |
| Andressa Atanasio Martins | Setor de Psicologia |
| Angela Maria Oliveira de Souza | Setor de Serviço Social |
| Maria de Lourdes de Oliveira | Setor de Pedagogia |
| Diogo Fardin | Setor de Laborterapia |

MEMBROS SUPLENTE

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Diogo Fardin | Presidente |
| Rubens Farias | Secretário/Relator |
| Aparecida Esmeralda Catabriga Alves | Setor de Pedagogia |
| Cassiano Luiz da Cunha Sponton | Divisão de Segurança e Disciplina |
| Sara Furlan Bellini | Setor de Serviço Social |
| Flavio Antonio Siqueira Vieira | Setor de Laborterapia |

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal